COOPERATIVA DE CRÉDITO DO VALE DO SÃO FRANCISCO SICREDI VALE DO SÃO FRANCISCO

Rua Presidente Dutra, nº 61, Centro, Petrolina – PE; CEP: 56.304-230 CNPJ/MF 04.237.413/0001-45 NIRE – 26.4.0001491-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAODINÁRIA DIGITAL (IN-DREI nº 81/2020 e Lei 5764/71 artigo 43-A)

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO DO VALE DO SÃO FANCISCO – SICREDI VALE DO SÃO FRANCISCO, com sede à Rua Presidente Dutra, nº 61; Centro; Petrolina/PE; CEP: 56.304-230, inscrita no CNPJ sob o nº 04.237.413/0001-45, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Cooperativa, convoca seus ASSOCIADOS, que nesta data somam 7.945 (sete mil, novecentos e quarenta e cinco), em pleno gozo de seus direitos sociais, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se de forma digital, no dia 8 de fevereiro de 2023, às 17:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 18:00 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; às 19:00 horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, em terceira convocação. A Assembleia será realizada na modalidade digital para todos os associados, utilizando a plataforma de Assembleia Digital* acessada pelo site www.sicredi.com.br/assembleiadigital, para deliberar sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia:

- Proposta de reforma ampla do Estatuto Social da Cooperativa, adequando ao modelo sistêmico, à lei complementar 196/2022 e à Resolução CMN 5.051;
- 2) Aprovação e consolidação do Estatuto Social.

Os documentos relativos à ordem do dia e informações mais detalhadas sobre o cadastro e utilização da ferramenta de participação na assembleia estarão disponíveis aos associados no sítio www.sicredi.com.br/valedosaofrancisco e na sede da cooperativa.

Para participar da assembleia digital deverá seguir os seguintes passos:

- O associado deverá verificar seu número de telefone e endereço de e-mail estão atualizados no Sicredi (APP), Internet Banking ou dirigindo-se à sua cooperativa;
- 2. Por meio do link <u>www.sicredi.com.br/assembleiadigital</u>, o associado deverá realizar seu cadastro criando uma senha;
- 3. No dia e hora da assembleia, o associado deverá acessar novamente o link www.sicredi.com.br/assembleiadigital, informar seu CPF e senha cadastrada, clicar no evento de sua cooperativa e estará apto a participar das discussões e votações dos itens da ordem do dia;

Aos associados que acessarem a sala virtual da assembleia no momento da sua realização, observados o dia e o horário indicados no preâmbulo, devidamente cadastrados na forma do parágrafo anterior, será

garantido o direito de manifestação por escrito, direcionada à mesa diretora, via chat, resguardada, assim, sua plena participação nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81/2020.

A votação será realizada por intermédio de sistema eletrônico habilitado no momento da Assembleia, sendo admitida, excepcionalmente, apenas na hipótese de indisponibilidade da ferramenta eletrônica, a votação por escrito via chat.

A Assembleia será realizada no formato exclusivamente digital, com base no art. 43-A, da Lei 5.764/71 e na IN-DREI nº 81/2020, e gravada eletronicamente para eventual análise das autoridades reguladoras e/ou dos associados, mediante requerimento formal.

Petrolina - PE, 24 de janeiro de 2023.

Antônio Vinícius Ramalho Leite

Presidente do Conselho de Administração

*Instruções para participação e votação na plataforma Assembleia Digital: os associados deverão acessar a ferramenta através do site www.sicredi.com.br/assembleiadigital, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota, em tempo real.